



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: N° 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA o ANO LETIVO 2022.

O MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR, através da Secretaria Municipal de Administração, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 90.152.299/0001-92, com sede na Praça IV de Maio, n° 16, Centro, Amaral Ferrador /RS

NOTIFICANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, inscrita no CNPJ n° 90.152.299/0001-92, Praça IV de Maio, n° 16, Centro, Amaral Ferrador/RS, Secretaria de Administração.

NOTIFICADAS:

ROLETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.149.343/0001-61, estrada coxilha grande, s/n°, Amaral Ferrador/RS.

DIAME TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 07.793.702/0001-19, Rua Coronel Peixoto, n° 165, Centro, Amaral Ferrador/RS.

V.C DE OLIVEIRA TRANSPORTE – ME, inscrita no CNPJ n° 26.887.715/0001-00, estrada Coxilha, s/n°, Amaral Ferrador/RS.

Com base no Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2022, do qual as Notificadas tiveram suas propostas vencedoras homologadas, para Prestação de Serviços de transporte escolar, para atender as demandas da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data deste documento, para apresentar a documentação solicitada no item 13 do edital, conforme obrigações da contratada e após assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal n° 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situada na Praça IV de Maio, nº 16, Centro, Amaral Ferrador/RS, para assinar o referido contrato.

Amaral Ferrador/RS, 21 de março de 2022.

Jadir da Silva Vargas
Secretário de Administração